



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2020

Edição Nº: 2053

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Henrique Mansano, nº 1595, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.593.430/0001-50, CEP 86.075-000, Alpes, Londrina-PR, neste ato representada por seu representante legal, senhor **JOSÉ MARCIO CARREGA**, inscrito no CPF 109.523.298-32 e RG 1.472.757-2-SSP-PR, residente na Rua Fernando de Noronha, nº 609, apartamento 1104, Londrina-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2020, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e 13.979/2020, suas alterações, firmam este **I TERMO ADITIVO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Constitui objeto do presente instrumento o aumento quantitativo do Contrato Administrativo nº. 022/2020 e, conseqüentemente, o aumento valor contratual, através da seguinte redação:

Item	Qtd a.	Unid.	Aumento em %	Qtd a.	Descrição	Valor contratado	Valor total atualizado
03	50	Unid.	50%	25	Macacão descartável confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal em zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos.	103,00	2.575,00
							2.575,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL

Fica aditado o valor global do contrato que era de R\$ 43.495,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais) para o valor de R\$ 46.070,00 (quarenta e seis mil e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2020).

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
José Marcio Carrega – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 037/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ANDRÉ ESTEVAN DAL BEN-CONSTRUTORA-ME.

O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2020

Edição Nº: 2053

Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **ANDRE ESTEVAN DAL BEN-CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.132.355/0001-50, com endereço a Avenida Brasil, 262, Sala 2, Bairro Centro, Município de Grandes Rios/PR, CEP 86.845-000, neste ato representada por seu representante, Senhor **ANDRÉ ESTEVAN DAL BEN**, inscrito no RG nº 9.784.622-7 e CPF nº 055.861.069-22, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 43 – Fundos, Bairro Centro, Município de Grandes Rios/PR, CEP 86.845-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 23/05/2019, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a adequação de estrada vicinal com pavimentação poliédrica objeto do contrato de repasse nº 852578/2017/MAPA/CAIXA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o **prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº. 037/2019, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 037/2019 com novo vencimento em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte (01/06/2020).

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRE ESTEVAN DAL BEN-CONSTRUTORA-ME
ANDRÉ ESTEVAN DAL BEN – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF